CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS 009/2025

RESOLUÇÃO Nº 09 de 23 de Dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde 2026.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida PR, em reunião extraordinária realizada em 10 de Outubro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.718 de 21 de novembro de 2003; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde. Considerando a Programação Anual de Saúde 2026. Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a necessidade de programar todas as ações que deverão ser executadas com metas e objetivos de acordo com os recursos orçamentários do Município de Coronel Vivida.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2026, sem ressalvas.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.
Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2025.
Publique-se e Registre-se,

GILMAR ANTONIO GIARETTA.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flaviane Gubert Siqueira
Código Identificador:6BF2AF94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/12/2025. Edição 3437
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/